ANNO DE 1833. TERÇA FEIRA 30 DE JULHO. NUMERO 163.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga q' de se recebem correspondencias, e anuncios; estes insiram-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SUMANA.

3.ª -*S. Rufino* - Rel.ªm, e aud do Ouv. da C. de m. do Ch., e do O. do Civ. de t. P. as 2 h. 54 m. da t.
4.ª - *S. Ignacio* - Junta da Faz., e aud. do Juiz dos Feitos de m. Pr. as 3 h. e 42 m. da t.
5.ª -*S. Pedro* - Aud. do Ouv. do C. de m., do Ch., e do Ouv. do Civ. de t. Pr. as 4 h. 30 min. da t.
6.ª -*S. Estevão* - Jt.ª da F., A. do O. da C. do J. de F. de m., e do J. de F. de t. Pr. as 5 h. 18 m. da t.
Sabbado-*S. Hermillo*-Rl.ªm de m. e aud. do Vig. G. de t. Preamar as 6 h. 6. m. da t.
Domº.-*S. Domingos* Pr. as 6 h. 54 m. da t.

RIO DE JANEIRO.

Camara dos Deputados.

AS Commissões reunidas de Constituicão e Diplomacia, tendo examinado a Mensagem do Governo, e os documentos em que se elle fundara sobre projectos de restauracão do ex-Imperador, tem a honra de submetter á Camara o resultado do seu exame.

Quanto á *Mensagem*, as Commissões julgarão dever observar o seguinte : 1.º Que não foi pelas rasões allegadas na Mensagem, que a Camara não deu toda a cõsideração aos Officios que na sessão passada lhe forão apresentados pelo Senador Carneiro de Campos; e sim porque de taes Officios, ou antes dos boatos e noticias contradictorias, que nelles se continhão, não se podia deprehender quaes erão os planos que desde então se traçavão para a Restauração. Admittir as rasões allegadas, que quando muito inspirão huma seguranca negativa, seria o mesmo que attribuir á Camara bastante levesa, se não indifferença pelos negocios da Nacão :—2.º Que na mensagem se confunde o Ministerio com a Regencia; quando alias he certo que a irresponsabilidade deste commanda todo o respeito, e que os actos daquelle estão sugeitos á censura :—e 3.º Que onde se diz na Mensagem, que a effectuar-se a restauração em algum ponto do Brasil, o resultado seria a perda da Monarchia Constitucional; parece que o Governo quiz somente declarar, que faria pela sua parte todos os esforços para repelir a mesma restauração.

Quanto aos documentos (remettidos com omissões de nomes, o que por consequencia diminue a forca dos juizos) em que se funda a Mensagem : as Commissões pondo de parte o plano, que em hum delles se attribue á certas Potencias, e que em outra se acha desmentido, passão a recapitular os factos, ou asserções, que por ordem chronologica se contem nos mesmos documentos; e são—Procedimentos de Emigrados Portugueses existentes na Europa, que para obterem as boas graças do ex-Imperador, se alistão no partido da restauracão.—Noticias que sahirão de certa casa (na Europa) de hum *Nós abaixo assignados* nesta Capital, de que o Brasil seria facilmente subjugado ; e de que este paiz não socegaria sem que as Camaras pedissem o ex-Imperador.—Condicão no recrutamento, q' se fasia, de servirem os recrutados em Portugal, ou fora do Reino.—Ajuste de Colonos para o Brasil, preferindo-se individuos Militares.—Artigo de huma Gazeta sobre o futuro destino de certas tropas estrangeiras.—Procedimento de certos individuos, que blasonão publicamente no Porto, das recompensas que hão de ter no Brasil pelos seus servicos—Promessa feita aos recrutados, ou alistados Inglezes de se lhes dar passagem de volta para o seo Paiz, e repugnancia dos Polacos de servirem fora de Portugal.—Finalmente, juizo que formão os Liberaes Portuguezes de recrutamento Estrangeiro, attribuindo-o a plano liberticida contra o seu paiz; e opinião do nosso Agente, que o atribue a projectos contra o Brasil.

As commissões, pezando o valor especial de cada hum destes Documentos, achão asserções, que mal podem dar cuidado algum; entretãto q' reconhecem á vista de outras, e especialmente da condicão do recrutamento, e do ajuste dos Colonos, que he crivel o não ser alheio das intenções dos agentes, e creaturas do ex-Imperador o seo regresso ao Brasil; e mesmo que não he improvavel, que projectos nesse sentido occupem as attencões de individuos; apezar de se dever julgar que os Gabinetes da Europa são contrarios á similhantes projectos. E como, no estado actual de cousas, se deva presumir, que quaes quer desejos, ou projectos de restauracão repousem principalmente na esperada continuacão de desordens entre nós, as Commissões não podem dissimular quanto he urgente a necessidade de procurar-se, por todos os meios possiveis, unir os Povos, neutralisar os partidos, acalmar as paixões, e conciliar os animos; evitando-se, consequentemente tudo quanto possa exacerbar a inquietação dos espiritos. E concluindo á vista do que tem exposto as Cõmissões são de

PARECER.

Que se responda ao Ministro, que a Camara julgã do do seo Dever, e da sua Dignidade acautelar, e reprimir qualquer attentado contra o Systema Constitucional, e o Throno do Senhor D. PEDRO II., que sós podem faser a felicidade do Brasil; coadjuvará o Governo em tudo quanto for justo, e Constitucional, e a Honra Nacional exigir, e tomará em consideracão as Propostas do mesmo Governo.

Paço da Camara dos Deputados 18 de Junho de 1833.—M. Calmon.—J. C. de Deos e Silva.—Pedro de Araujo Lima.—M. Alves Branco.—Ernesto Ferreira França.—A. P. da Costa Ferreira, vencido.

PERNAMBUCO.

Representacão do Corpo Academico.

EX.mo Senhor—Si por mais de uma vez os abaixo assignados, Estudantes do Curso Juridico de Olinda, tem dado decisivas provas da sua adhezão á sagrada cauza da Liberdade, ja mais poderião elles ouvir com indifferença os boatos, que ora correm sem q'

ante este Governo protestassem, e jurassem a perda da propria vida em defeza da Independencia, e da gloriosa causa de Abril.

A idéa de recolonismo, e a da mais cruel escravidão, Exm. Snr., se nos antolha, mal pensamos na volta d' esse Principe ingrato, que por longo tempo nos opprimio. E se não ha muito o sangue Brasileiro correo pelo honroso titulo de Nacão, e Nacão livre, quão ignominioso não será voltarmos ao infame jugo, de que nos libertamos? Indignos por certo do ser de homem, e do nome Americano seriamos os Brasileiros reputados pelo Mundo *livre*.

Nesta consideracão pois, dado que altamente canfiados os abaixo assignados na nullidade de semelhantes tracas, si as mãos se derem os Brasileiros, não se podem com tudo eximir de apresentar seus solemnes protestos, e ao mesmo tempo de expor á V. Exc., que alem de não pertencerem pela maior parte (supposto que tenhão as qualidades exigidas pela Lei.) ao honrado Corpo de Guardas Nacionaes, se achão desarmados, incapazes por conseguinte de oppor a menor resistencia

Esperão por tanto do Patriotismo, e energia, que caracterizão os actos de V. Exc., que se deem as providencias necessarias, a fim de que sejão competentemente armados, segundo o exigem as circunstancias.

Olinda 13 de Julho de 1833.

Estava assignado por 235 Senhores Academicos.

Resposta

— O Presidente da Provincia, á quem foi presente a Representacão, que lhe dirigirão os briosos Estudante do Curso Juridico de Olinda, exigindo serem armados, protestando, e jurando a perda da propria vida em defeza da Independencia deste Imperio, e da Gloriosa Causa de Abril, ameaçada pela projectada Restauração do Duque de Bragança, que não contente com os males, e desgracas, que alargas mãos derramou sobre nós durante o tempo que por infelicidade nossa assentou-se sobre o Diamantino Trono Brasileiro, que poliuio, pertende ainda elle, e seus infames Conselheiros abjectos lansar-nos outra vez o jugo Colonial, e os ferros do Despotismo, de que nos libertamos nesse sempre Grande Sete de Abril; tem de louvar, e de agradecer os patrioticos sentimentos, de que se acha animada essa Egregia Mocidade, sentimentos, dos quaes ja mais duvidou, e sempre contou, que com ella se acharia na occasião do perigo; por que a escravidão, e o servilismo nunca poderão ter entrada em peitos Americanos, e Americanos dilectos de Minerva, e seus Alumnos, os quaes sabendo apreciar mais que ninguem as docuras da Liberdade, e seus encantos, Liões se mostrão em sua defeza.

O Presidente da Provincia não tendo por ora armamento disponivel para satisfazerá est a requisição por isso que o que existe se torna indispensavel para armar os Cidadãos, que tem de extinguir os salteadores de Panellas, e Jacuipe, protesta fazel-o como tanto deseja, logo que o possa. Palacio do Governo de Pernambuco 22 de Julho de 1833.

Manoel Zeferino dos Santos.

THEATRO

A Disvelos de Snr. Freitas o nosso Theatro vai aparecer com nova perspectiva. Novas vistas, novos trajos, e até bons comicos elle já possue. O antigo Comico Alberto, cuja importancia foi já por nós apreciada, e tãobem o exceilente Actor Antonio Lopes Ribeiro com alguns outros, cuja capacidade não se pode pôr em duvida vão formar uma interessante Companhia, e o nosso Theatro offerecerá ao Publico uma outra vista. Assim não se descuide o nosso Emprezario de fazer desaparecer da scena as obscenidades, e as maroteiras, que outrora se uzarão.

CORRESPONDENCIAS.

Snr. Redactor,

COm que pasmo não presenciei na rua do Rozario no dia 22 do corrente, o desenvolvimento do Snr. Palafox, desse Portuguez atrevido, e inimigo figadal dos Brasileiros, praticado com o Senhor Tenente Raimundo da Silva Maia??? Sim, Senhor Redactor, não foi filho da embriaguez, ou da crassa ignorancia, a origem delle, foi talvez a aparicão, desse Velho de 17, que a muitos havia de infalivelmente insuflar, de maneira, que parecesse mais realidades, que fantasticas idéas propagadas pelo servilismo dos escravos de D. Pedro. Mas, quanto se illudem os que em tal pensão!!!

Primeiro Oh' Monstros! haveis ver os Brasileiros extintos, para então a seu salvo elle, e seus satelites outra vez pizarem o solo Americano. Perdei pois a fleuma que ora vos domina, pois por compassivo assim vos aconselho. Queira Senhor Redactor, lançar este desabafo de

Hum Pernambucano.

Snr. Radactor.

QUe o Snr. Redactor do Mercurio, em seu primeiro numero, reprovasse a desordem, que diz se projectava nesta Cidade, para resistir a posse do Snr. Francisco Jacinto, do interino Comando das Armas (o que não he exacto, pois que sabe-se, que tendião a outros fins menos reprehensiveis, bem que indiscretas taes pretenções); que demonstrasse com vehemencia as consequencias necessariamente funestas de semelhante imprudencia, na época melindroza em que nos achamos; que enumerasse os relevantes serviços do Senhor Joaquim Joze da Silva Santiago, credor certamente da nossa estima; e que finalmente provasse a urgento necessidade da continuacão de sua estada n' esta Provincia ameacada das maiores desordens, no q' somos concordes; procedimento seria este assaz louvavel, e proprio de hum Patriota bem intencionado, e cautelózo. Porem, que o Snr. Redactor do Mercurio por esta occasião, pretenda deslustrar o Senhor Francisco Jacinto, apresentando-o, arteiramente, hum Militar indigno da confianca da mor parte de seus Patricios; he projecto tão injusto, e deshonesto, que revolta o homem mais flegmatico. O Senhor Francisco Jacinto, não pode merecer a confianca geral de seus Patricios, deduzidos como estão em consequencia de aventureiros, e intrigantes, que surrateiramente tem sabido embaralhar, e illudir a Classe menos instruida do nosso Pernambuco, arrastando-os a seus indignos partidos; mas o Snr. Francisco Jacinto goza do melhor credito entre os verdadeiros Patriotas; isto he, entre os homens verdadeiramente Constitucionaes, de caracter firme, honrados, e não pescadores de postos, e empregos, e voluveis Charlatães, que todos os dias tem huma opinião pulitica. Elle por muitas vezes, nas crizes mais arriscadas, tem na frente de seus Soldados, e reunido a seus Patricios derrotado os Anarchistas: eu podera aqui mencionar os seus Serviços prestados a prol da ordem, e legalidade; porem para que? Pernambuco os tem presenciado, e a imparcialidade os reconhece. O Snr. Santiago he igualmente hum Militar de toda a confiança, de reconhecido valor, e patriotismo, mas nem por isso deixara elle de ter inimigos? Logo, que precisão ha para se deprimir o honra de Pedro, quando se elogia á Paulo! Pernãbucanos detestai a intriga; ella tem em todos os tempos triunfado da vossa indiscricão.... Não he só com discomposturas, e ataques pessoaes, como fazia o Cru-

zeiro, e Amigo do Povo, que se nos faz aguerra; outros meios mais proficuos se tem descoberto.... Meus Patricios, Lei, e União. Obrervai as Leis, e cõnservai a união, e deixai, que venhão de Portugal todo o Exercito xumbeiro, que eu vos afianço, que Pernambuco será reduzido a sinzas; porem nunca jamais tornará ao degradante estado de Colonia.

Espero merecer-lhe, Senhor Redactor o obsequio de publicar os sentimentos do seu Venerador

O Soldado Matreiro.

EDITAL.

Francisco de Barros Rego Juiz de Paz da Freguezia de Unna.

FAz saber que alguns malandrinos desta Freguezia para se não prestarem ao serviço que a Cauza Publica exige se tem retirado a pretesto de invazão dos Cabanos quando elles se achão na sua maior decadencia, sem que para isso procurem as necessarias escuzas, ou passaportes levando muitos entre esses as armas que outro ora receberão no acampamento, roga por tanto a todas as authoridades Locaes onde se apresentarem que a bem da Cauza os fação prender, e remeter para esta Freguezia se tanto for possivel; e para que chegue ao conhecimento de todos fez o prezente. Engenho Sahué 18 de Julho de 1833.

Francisco de Barros Rego.

PROCLAMACÃO.

COMPAROCHIANOS, vós que ao primeiro brado da Patria, quando sem armas, e faltos de meios de defeza, corresteis a unir-vos a mim para braço, a braço atacar o inimigo, e Salvar a Liberdade; sem temer os diversos grupos de saltiadores que então nos ameacava, hoje procuraes evadir-vos a esse Sagrado dever quando só tendes a encarar hum inimigo fraco, e covarde, que apezar de procurar o roubo, só tem encõtrado enudez, a fome, e perseguicáo, a morte! Comparochianos, acazo passarei pelo desprazer de lançar mão da Lei para vos obrigar a reunir-vos a mim a batermos completamente os infames servidores do despotismo que estão sendo nestes dias os ultimos suspiros! Não caros Patricios, vós sois Pernambucanos, suplantar, e destruir a escravidão será sempre o seo primeiro timbre, vinde pois correi a mim, e tomando as armas bradaremos todos Viva a Religião de nossos Pais, Viva a Patria, e Vivão os Liberaes que a defendem. Sahué 21 de Julho de 1833.

Francisco de Borros Rego.
Juiz de Paz de Unna.

ANUNCIOS.

OS Snrs. que tem contas em aberto com esta Tipografia, hajão de as mandar quanto antes saptisfazer.

Vendas.

UMv escrava de nação, de 24 annos, cosinha o diario de uma casa, entende de faser doce, ensaboa, e propria para todo o mais servico, tanto de casa, como de rua: na rua do Vigario D. 12.

☞ Manteiga superior a libra 320, e em barris a 270, bons queijos a 640, azeite doce de Lisboa pelo preço ja anunciado, vinho velho claro, e de Lisboa a 1$600 a canada, e garrafa 200, dito branco a 1$280, e garrafa a 200, dito tinto de P R R a 1$280, e garrafa 160, dito em canada por inteira a 960, e garrafa 140, dito moscatel engarrafado a 340, e sem garrafa a 280, e a canada 1$920, agoardente do reino a 1$760 a canada, e garrafa 260, genebra de Olanda bem clara botijas a 280, serveja branca de superior qualidade garrafa 280, e sem garrafa 240, chá Imperial ou perola a 1$920 a libra, dito hisson bom a 1$600 a libra, café da primeira sorte a 220 a libra, espermacete a 640 a libra, vinho de cajú garrafa 320, e licores sortido 280 a garrafa: na rua do Livramento esquina do beco do Padré venda de 5 portas.

☞ 3 moradas de casas terrias sitas em fora de Portas lado do mar numeros 90, 91, e 92, tadas juntas, ou cada uma de per si: na rua do Livramento D. 3, por sima do armazem de louça.

☞ Um Cornelio, e uma Fabula de Phedro em bom uzo: nos 4 Cantos da Boa-vista D. 60.

☞ Uma venda com poucos fundos propria para um principiante, no Mondego D. 27: na mesma.

☞ 12 cadeiras de jacarandá, um canapé, uma marqueza, e uma commoda, tudo em bom uzo: na Botica de Miguel Joze Ribeiro na rua do Queimado D. 8.

☞ Salsa parrilha de superior qualida; na rua do Vigario n. 18, 1.º andar.

☞ Um cavallo bom novo, e barato: na Botica do Couto no largo da Boa-vista.

☞ Caixas de marmelada muito boa, bixas de Lisboa de boa qualidade: no armazem do Machado rua do Vigario n. 14.

☞ Bixas grandes, e pequenas, de boa qualidade chegadas proximamente de Lisboa: no armazem de Fonceca & Comp., rua da Cadeia velha n. 50.

☞ Uma negra mossa, e propria para qualquer serviço: na rua da Senzalla velha n.º 49.

☞ Um terno de pezos de bronze, de arrôba até meia quarta, ou troca-se por pezos de 2 arrôbas de ferro: na rua da Moeda casa envidraçada de novo.

☞ Um pequeno relogio de ouro, proprio para uzo de uma Senhora: na mesma casa acima.

☞ Solla, e arroz de casca: na rua das Cruzes D. 9.

☞ Uma parte de um sobrado no pateo do Collegio D. 13: na rua das Cruzes D. 15.

☞ Uma barretina aparelhada e nova: na mesma casa acima.

Compras

UM Horizonte Artificial: no armazem do Machado n.º 14, ou anuncie.

☞ Um quartáo, que seja mantiudo, bom passeiro, e carregador por baixo: anuncie.

☞ Um moleque de 16 a 18 annos sendo do gentio, não sendo fujão, nem bebado, proprio para aprender qualquer officio: anuncie.

☞ 3 canoas que carreguem barro, para 300, ou 400 tijollos de alvenaria para trafico de Olaria: no atterro da Boa-vista em casa de Joze Francisco Santos de Siqueira.

Perda.

NA noite do dia 28 perdeo-se um relogio, sabonete, da rua da Conceição da Boa-vista, até as 5 Põtas, com uma fita preta; quem o tiver achado, tragao a Tipografia deste Diario que será recompençado.

Avizos particulares.

O Abaixo assignado aviza ao respeitavel Publico que ninguem faça negocio de qualidade alguma com Anna Mario dos Prazeres viuva de Bernardo Pereira da Silva que deixando duas moradas de casas

terrias na rua do Callabouço, e já vendeo uma por menos a terça parte de sua avaliação, e como ella tivesse dado principio ao seu inventario em Agosto de 1832, até aqui não é possivel concluir, cauzando prejuizo de terceiro de seus netos, e o annunciante desde já protesta por todas as percas, e danos que ouver no dito cazal, desde o dito mez de Julho de 1832.

Francisco dos Reis.

☛ Podemos anunciar ao Publico, que em nossa Tipografia Fidedigna se acha a conta da Administração do Patrimonio dos Orfãos, para ser publicada com a brevidade, que nos for possivel.

☛ Perciza-se allugar um sotão, ou camarinha em uma casa capaz, que sirva para um homem solteiro, que trata do seo negocio : anuncie.

☛ Percisa-se arrendar um sitio perto da Praca, que possa admetir 12, a 16 vacas de leite : no armazem de couros nas cinco pontas, rua do Peixoto.

☛ O Capitão Carlos Bandini perciza de cinco até seis contos de reis em cobre corrente sobre o casco da Galera Sarda Italia e sua carga, ao premio corrente da praca para suprir as despezas necessarias da arribada e avaria que o mesmo vaso fez : a pessoa, ou pessoas que se prozerem com as seguranças do estilo ; dirijão-se a F. Naudin Consul da Franca, ou aos consignatarios da mesma J. H. & F. H. Luttkens, e isto dentro de 10 dias.

☛ Quer-se uma boa ama de leite ; quem a tiver, ou estiver nas circunstanciac de ser, anuncie, ou procure ao Commandante da Fortaleza do Brum.

☛ Como por um anuncio se convidarão á exame para ponto do Theatro a aquellas pessoas, que estivessem nas circunstancias de o ser, compareci eu, e empatando em vottos (dos Comicos) com um tal Pessoa, por haverem faltado ainda dois Comicos, e duas Damas, fomos apenados para voltar-mos á segundo exame na prezença de toda a Companhia, affectado o Senhor Freitas de muito imparcial, e de que não aceitava empenhos, mais que sucede ? he admitido o meo contendedor, sem que eu nem elle fizesse o tal segundo exame ; e para que o Snr. Freitas não continue a engamar ao Publico, pois eu como parte do Publico, foi que recebi esse logro, declaro desde já a falta de palavra do Snr. Freitas ; pois que alem de estabelecer uma tão celebre condição, como faser concurso para ser ponto do Theatro, faltou a ella.

Joze Gervazio d'Oliveira Costa.

☛ O abaixo assignado adverte ao Snr. Doutor H. F. de D. que é bastante o tempo de mangacão, e roga-lhe queira pagar a sua obrigação de 33$320 reis de comidas, no Botequim da rua do Rozario D. 6.

João Ribeiro Campos.

☛ Simão Gonçalves Ribeiro Gama aviza ao respeitavel Publico, que ninguem compre, troque, ou hipoteque, á Luiz Policarpo Antunes, filho da falescida Luzia Ribeiro Gama, a morada de casa terrea, que fica no Assougue da Boa-vista D. 17, por isso que a dita casa é do dominio do anunãiante, que lhe tocou no formal de Partilhas, como herdeiro do fallescido Felis Gonçalves Ribeiro Gama, e irmão, da dita Luzia Ribeiro Gama, assim como lhe tocou outra casa contigua, que elle anunciante vai revendicar

☛ Roga-se a pessoa que no dia 27 do corrente Julho, levou, seguramente por engano ; da Secretaria do Commando da Praça um chapeo de sol de seda azul, tenha a bondade de o mandar entregar ao Secretario do mesmo Commando, ou a rua d'Agoas verdes D. 36.

☛ Josph Latham & João Joze da Cruz Administradores que forão da casa falida de Robrst Pelly & C. fasem publico que deixarão de o ser, pela retirada da Provincia do primeiro, e mau estado de saude do segundo, e que em sessão geral de todos os credores forão nomeados para continuarem n'Administracão da dita falida casa os Snrs. L. A. Dubourcq, H.^m C. Smith, e Joze Antonio Alves da Silva.

☛ Quem percisar de um mosso para caxeiro de casa de secos, e molhados, ou para armazem de carne, dirija-se a rua do Ninxo do Livramento D. 9.

☛ Perciza-se de um padeiro branco, que seja estrangeiro, ou nacional, e que seja perfeito na sua arte : na rua dos Quarteis D. 5 : e na mesma casa tãobem se percisa de um caxeiro, que seja estrangeiro para uma padaria, e que goze de bom credito.

☛ Quem anunciou querer uma ama de casa livre e desembaraçada ; dirija-se a rua do Rangel D. 12.

☛ Perciza-se de um até dois officiaes de sapateiro q' não sejaõ ruins para obras de homens de encommenda : na loja de Antonio dos Passos no largo do Livramento D. 7.

☛ Quem tiver uma escrava que entenda de comprar para casa de pouca familia, e vender quitanda na rua, e a queira allugar, por dia, semana, ou mez : dirija-se ao beco da Lingoeta n. 3.

☛ A Pessoa que tiver achado (ou por cassuada tenhaem seu poder) uma cazerca d'agoa ; queira por obzequio entregar na rua da Aurora D. 10, ou no Correio.

Escravos fugidos.

Maria, nacão cabinda, ladina, estatura mediana, olhos encarniçados, cara larga, e feia ; fugida no dia 12 de Julho de 1832, com vestido de xita preta, e pano da costa : á rua do Aragão do lado do norte n.º 10.

☛ Jacob, com 8 palmos de altura, na cabeça do lado esquerdo uma brecha grande, rosto retalhado, com diversos riscos da nação, olhos grandes e vivos, e alguma couza encarnados, orelhas furadas em ponto muito pequeno, pouca barba, braços compridos, e igualando o comprimeito da altura do corpo, pernas finas, pés compridos e alguma cousa chatos, no peito com a marca C. ; fugido no dia sabbado 27 do corrente do sitio do Arraial de João Carlos Pereira de Burgos com calça de brim entrançado branco, camiza de paninho fino, colête preto, jaqueta de xita, e chapeo de seda de massa, tudo uzada : á Pracinha do Livramento, loja do Burgos.

☛ Joaquim nação cambinda, embarcadiço, mais agora anda no ganho por não embarcar, alto, e cheio do corpo, pés bastantes grandes, o esquerdo não acenta o carcanhar por ter cravos ; levou calça de brim, camisa de algodãozinho, e boné de baeta ; tem sido visto carregando pipas com os outros : á rua Nova D. 8.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 29.

RIO GRANDE DO SUL ; 34 dias ; B. E. *Amisade*, Cap. Manoel Marciano Ferreira : carne. Passageiro Antonio Martins Torres, nogociante.

BARCELONA ; 53 dias ; E. Hesp. *Ditoza*, Cap. Joze Rodrigues : differentes generos : á Nuno Maria de Seixas.

BAHIA : 6 dias ; B. Barca Francez *Ferdinam*, Cap. Chassins : lastro.

Erratas.

No Diario N.º 161, col. 2, linhas 45—em lugar—destas duas—leia-se—desta segunda.

PERN. NA TYP DO DIARIO. 1833.